

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**



**EDITAL**  
**LOUSA**

61/PR

**SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS SECÇÕES DE VOTO**

**RICARDO JORGE COLAÇO LEÃO, Presidente da Câmara Municipal de Loures, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passam a desempenhar as funções de membros da mesa da secção de voto n.º 2 da freguesia de LOUSA deste município os seguintes cidadãos:**

**Presidente    MARIA FILOMENA FERREIRA CUSTÓDIO SEBASTIÃO BATISTA**

**Suplente     PAULO JOSÉ ROMÃO NEVES**

**Secretário    JULIETA DA SILVA MATOS PEDRO**

**Escrutinador RICARDO JORGE GOMES**

**Escrutinador CARLOS ALEXANDRE ALVES DE SOUSA**

**Loures, 12 de janeiro de 2026**

**O Presidente da Câmara,**

**Ricardo Leão**

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

**ALVARÁ**

**PR' 26**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2026  
18 DE JANEIRO

239PR

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS SECÇÕES DE VOTO**

RICARDO JORGE COLAÇO LEÃO, Presidente da Câmara Municipal de Loures, nomeia, nos termos do n.º 5 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa de Secção de Voto n.º 2 da Freguesia de LOUSA deste município.

**Presidente MARIA FILOMENA FERREIRA CUSTÓDIO SEBASTIÃO BATISTA**

**Suplente PAULO JOSÉ ROMÃO NEVES**

**Secretário JULIETA DA SILVA MATOS PEDRO**

**Escrutinador RICARDO JORGE GOMES**

**Escrutinador CARLOS ALEXANDRE ALVES DE SOUSA**

Loures, 12 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,



Ricardo Leão

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**



**Exmo.(a) Senhor(a)**  
**MARIA FILOMENA FERREIRA CUSTÓDIO**  
**SEBASTIÃO BATISTA**  
**RUA DO MOINHO 24**  
**2670-742 LRS**

N/ Referência : S/53310

Assunto: Eleição do Presidente da República - 18 de janeiro de 2026  
Designação para o exercício de funções de membro de mesa

Conforme cópia do alvará de nomeação que se remete em anexo, foi V. Exa. designado(a) para exercer funções de membro de mesa, na secção de voto n.º 2 da freguesia de LOUSA que funcionará em ESCOLA BÁSICA DE LOUSA - RUA MAJOR ROSA BASTOS, N.º 19 LOUSA 2670-765 LOUSA LRS, no(s) próximo(s) dia(s) 18 de janeiro, e 8 de fevereiro, na eventualidade de realização de segundo sufrágio.

Nos termos do constante no n.º 1 do art.º 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, no caso de se realizar um segundo sufrágio, mantém-se a composição das mesas das Assembleias de Voto, pelo que, deve V. Exa. conservar o Alvará de nomeação, sem prejuízo de, em caso de necessidade, poder solicitar a emissão de uma 2.ª via.

Em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, o desempenho das referidas funções, que consubstancia o exercício de um dever cívico fundamental, é obrigatório. Caso não lhe seja possível assegurar o desempenho das funções para que foi designado, por motivo de força maior ou justa causa, no primeiro ou no segundo sufrágio, deve comunicar tal facto ao Presidente da Câmara Municipal, o mais tardar até 3 dias antes do ato eleitoral, justificando, fundamentadamente, essa impossibilidade (n.º 6 do art.º 35.º do Decreto-Lei n.º 319- A/76, de 3 de maio).

Relembramos que os membros das mesas são dispensados do dever de comparência ao respetivo emprego ou serviço no dia da eleição e no dia seguinte, não perdendo por esse motivo, nenhum dos seus direitos ou regalias, incluindo o direito à retribuição, devendo para o efeito fazer prova bastante do exercício dessas funções (art.º 40.º - A).

Por fim, informamos que no dia da eleição V. Exa. deve comparecer no local de funcionamento da secção de voto para que foi nomeado, pelas 07.00 horas, atenta a necessidade de preparação de todo o material destinado às operações de votação e apuramento, com vista a que se possa dar início às operações eleitorais às 08.00 horas.

Com os melhores cumprimentos.  
Loures, 12 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,

Ricardo Leão